



# Prefeitura Municipal de Riachinho 1

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG  
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 070 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG.*

**Considerando**, que foi realizado Processo Seletivo com vistas a contratação de servidores para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Riachinho-MG;

**Considerando**, que foi rescindido o contato da Agente Comunitária de Saúde a senhora Nancy Ferreira Rocha, classificada em 1º lugar para micro área 22 e desta forma o cargo se encontra vago;

**Considerando**, que a senhora Kelianny Pereira Palma foi classificada em 2º lugar como agente comunitária de saúde na micro área 22.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a Agente Comunitária de Saúde, aprovada no Processo Seletivo, abaixo nominada para no prazo de 01(um) dia, apresentar na Administração da Prefeitura Municipal para a formalização do contrato respectivo e realização do curso introdutório de formação inicial e continuada, a ser realizado no período de 18/04/2018 a 20/04/2018 a partir das 08:00 horas no PSF PRÓ VIDA II - Riachinho-MG, e início do exercício das funções do cargo no dia 23 de abril de 2018.

### I – CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

#### a) PSF PRÓ VIDA II

NOME DO CANDIDATO	MICRO ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
KELIANY PEREIRA PALMA	22	2ª

**Art. 2º** - O não comparecimento do candidato convocado ou a não apresentação de justificativas, implica automaticamente em nulidade de sua convocação/contratação, com perda dos direitos decorrentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

Riachinho-MG, 16 de Abril de 2018.

**LIEDSON SILVA MARTINS**  
Prefeito Municipal